



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 017/16
DATA 18/02/2016

Câmara Municipal de
Cornélio Procópio
Recebido em 15/03/16
Horas: 09h15
Pandus
ENCARREGADO

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 35.171,49 (trinta e cinco mil, cento e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) no exercício financeiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES,
Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ 35.171,49 (trinta e cinco mil, cento e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 16	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
Unidade: 19	Aquisição de 01 Trator		
Função: 20	Agricultura		
Programa: 05	Promoção do Desenvolvimento Econômico		
Subfunção: 605	Abastecimento		
Atividade: 1.619	<u>Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Aquisição de 01 Trator - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	168	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3168	30.171,49
	Soma.....		35.171,49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior na fonte 168, tem origem de excesso de arrecadação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e superávit financeiro de 2015, o valor de R\$ 30.171,49 (trinta mil, cento e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), com o id uso antecedendo a fonte.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – na lei 239/15, de 05/10/15, lei que altera a Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação 1.620 – “**Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Aquisição de 01 Trator – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**” na fonte 168, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de excesso de arrecadação na fonte e o valor de R\$ 30.171,49 (trinta mil, cento e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) de superávit financeiro de 2015, com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso no exercício de 2016.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 233/15 de 24/08/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, a ação 1.620 – “**Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Aquisição de 01 Trator – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**” na fonte 168, o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 30.171,49 (trinta mil, cento e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) de superávit financeiro 2015 com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2016.


Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretario Municipal da Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 017/16 **Exposição de Motivos**

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de abrir Crédito Adicional Especial referente convênio com O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa – Processo nº SR.2612.805645/2014 – Plano de Trabalho nº 1019363-55 – Contrato 805645/2014/MAPA/CAIXA – Aquisição de 01 trator , objetivando a execução de ações relativas ao programa apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário.

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, a inclusão da dotação orçamentária para a criação do saldo remanescente da fonte de recurso 168, trata-se da criação da funcional para a devolução do saldo do convênio.

A previsão total é no valor de R\$ 35.171,49 (trinta e cinco mil, cento e setenta e um real e quarenta e nove centavos), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil) de excesso de arrecadação e R\$ 30.171,49 (trinta mil, cento e setenta e um real quarenta e nove centavos) de superávit financeiro apurado em 31/12/2015.

O Art. 43, § 3º da lei 4.320/64 diz que - “Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício”.

A Lei 4.320/64 no seu art. 43, §2º define superávit financeiro como a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado



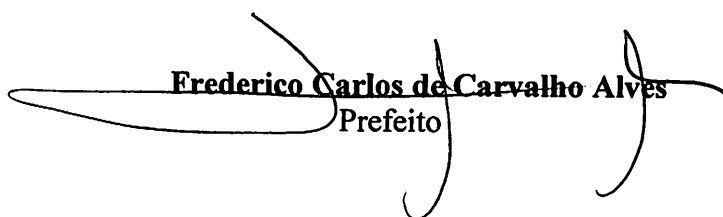
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2015 e ele é usado no orçamento com o id uso 3 antecedendo a fonte, e indica que é recurso de exercício anterior.

Diante do exposto, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente


Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito